



Câmara Municipal de Ibatinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibatinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibatinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibatinga.sp.gov.br

TERMO DE ADITAMENTO CONTRATO Nº. 206 DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO QUE ENTRE SI FAZEM A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBATINGA E A EMPRESA OPENLEGIS INFORMÁTICA LTDA EPP.

O presente prorrogação firmado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBATINGA**, com sede na Avenida Doutor Victor Maida nº. 563, Centro de Ibatinga SP, inscrita no CNPJ sob o nº. 72.918.782/0001-53, neste ato representada por seu Presidente, Vereador o Senhor **ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Ibatinga na Rua Vereador José Castilho Marques nº. 856 – Jardim Eldorado, Ibatinga SP, portador do RG: 13.499.903-4 e do CPF: 020.526.358-58, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **OPENLEGIS INFORMÁTICA LTDA EPP**, com sede na Rua 12 de Outubro nº. 467, Higienópolis, na Cidade Catanduva SP, portadora do CNPJ nº. 09.652.201/0001-48, Inscrição Estadual nº. 260.175.332.110 e da Inscrição Municipal nº. 29.888, neste ato representada por seu Sócio Proprietário, Senhor **LUCIANO DE FÁZIO**, portador do RG. nº. 28.244.211-X, e do CPF nº. 181.576.168-75, residente e domiciliado a Rua Aquidauana nº. 307, Bairro Jardim Salles, Catanduva SP, doravante denominado simplesmente de **CONTRATADA**, nesta data, entre as partes contratantes acima especificadas, legitimamente representadas por quem de direito, Resolvem de comum acordo, prorrogar o Contrato nº. 206 de 17 de janeiro de 2022, no seguinte termo:

1. ADITA-SE O OBJETO E VALOR DOS SERVIÇOS CONFORME SEGUE:

1.1. Configuração atual, conforme contrato nº 206/2022: Processamento: 6 vCPUs Memória: 16GB Espaço em disco: 480GB; passará para Processamento: 8 vCPUs Memória: 32GB Espaço em disco: 700GB.

2. A atualização será realizada pela empresa Openlegis Informática Ltda. EPP, o aditamento será de R\$ 940,00 mensais, o que elevará o custo total mensal do contrato de R\$3.775,73 para R\$4.715,73, e será cobrado a partir de 24/05/2025.



Câmara Municipal de Ibatinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibatinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibatinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibatinga.sp.gov.br

3. Com o Termo de Aditamento do Contrato nº 206 de 17 de janeiro de 2022, com reajuste passará o valor mensal para R\$4.715,73(quatro mil, setecentos e quinze reais e setenta e três centavos), sendo o valor total global para 12 (doze) meses o valor de R\$56,588,76 (cinquenta e seis mil, quinhentos e oitenta e oito reais e setenta e seis centavos).

4. A despesa correspondente à execução do presente instrumento de Aditamento do contrato é alterada para: Programa/Função:01 031 0001 2067 0000 - Execução dos Trabalhos do Poder Legislativo Elemento econômico: 3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação.

E, por estarem justas e contratadas, de comum acordo, firmam as partes, o presente instrumento, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo assinadas, ficando as demais CLÁUSULAS RATIFICADAS EM SEU INTEIRO TEOR.

Ibatinga/SP, em 24 de maio se 2025.

ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA

Câmara Municipal da Estância Turística de Ibatinga
Contratante

LUCIANO DE FÁZIO

Openlegis Informática Ltda. EPP.
Contratada

Célio Roberto Aristão

RG nº. 30.624.078-6

Testemunha

César Diego Sandoval Mas Urtado

RG nº. 40.590.856-8

Testemunha